

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO NATURAL
GERÊNCIA DE ÁREAS PROTEGIDAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Aos trinta dias do mês de outubro de 2020, as quinze horas e cinco minutos, a Coordenadora da Câmara de Compensação Ambiental, Leticia Salomão, inicia a reunião, pedindo desculpas pelo atraso da reunião remota, devido problemas técnicos na transmissão em Rede, a qual iniciou as 14h e quatro minutos e teve que ser adiada para as quinze horas. Cumprimenta os integrantes da Câmara e comunica que a presente reunião tem por pauta: Deliberar e aprovar o Regimento Interno e Apresentação dos Planos de Aplicação que precisam de alteração. De pronto verifica o quórum e menciona a presença de Fernanda Nadal, que substituirá o representante da Diretoria de Saneamento e Recursos Hídricos, Bruno Tonel Otsuka. Dá início a apresentação do Regimento Interno, o qual teve a sugestão de alteração de conteúdo pela dra. Ana Paula e na oportunidade foi apreciado e aprovado pelos presentes na reunião remota, passando a ter a seguinte redação final, a saber: CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, Art.9º, I – Verificação de quorum, sendo considerado a metade mais um, integrantes da Câmara; II – Verificação e Validação da presença; VI, § - 2º- Retirada por inteiro do enunciado, permanecendo os demais parágrafos; Nos Art.11 - § 2º – As reuniões registradas em áudio e/ ou vídeo e transcritas em forma de ata definitiva terão as folhas numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas física ou digitalmente, pelos participantes da reunião e ficarão arquivadas junto à Secretaria Executiva. Importante registrar que naquele momento de apreciação do Regimento Interno, Fernanda Nadal, se eximiu de votar pois não tinha sido oficialmente indicada pela Diretoria. No tocante a pauta de Apresentação dos Planos de Aplicação que precisam de alteração, Leticia menciona que com a instituição da Divisão de Medidas Compensatórias foi possível rever todos os instrumentos técnicos estabelecidos para apresentar o cálculo da metodologia dos impactos advindos do licenciamento ambiental de empreendimentos de grande porte, bem como o Termo de Compromisso, o Plano de Aplicação da Medida Compensatória. Dando, pois, condições de desoneração das contas e a devida aplicação das Medidas Compensatória de anos anteriores, em torno de 30 Milhões. Este é um recurso acumulado por cinco anos. Menciona ainda, que o Diagnóstico das Unidades de Conservação, recentemente elaborado, foi o instrumento que possibilitou a realização do Plano de Aplicação dos recursos mencionados na reunião. Na oportunidade a coordenadora Leticia menciona que as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas serão revistas e apresentadas na próxima reunião. Na sequência a dra. Ana Paula considera importante ser elaborado um calendário de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias. Nada mais tendo a tratar, a Coordenadora Leticia encerrou a reunião remota e eu, Schirle Margaret dos Reis Branco, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada digitalmente pelos membros presentes, por meio do eProtocolo aberto para o registro de todas as reuniões e demais atos da Câmara de Compensação Ambiental.

Documento: **ATADAREUNIAODACCA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Dahir Elias Fadel Junior** em 20/09/2021 17:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Leticia Salomao** em 20/09/2021 10:18, **Ana Paula Liberato** em 20/09/2021 11:50, **Altamir Juliano Hacke** em 04/10/2021 11:31.

Inserido ao protocolo **17.027.676-0** por: **Schirle Margaret dos Reis Branco** em: 20/09/2021 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
15861e48da2e54708c560620e0cf3ef1.